

Ata da 8ª (oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2022, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 8ª (oitava) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Sandra Garcia, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva e Romer Japonês. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Professor Sebastian para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Nivaldo Leiteiro, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo em atendimento ao Ofício nº 5/2022 – TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, oriundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus de Tangará da Serra, que solicitou a indicação de dois vereadores para representar a Câmara Municipal no grupo de trabalho de elaboração do projeto de implantação de um Centro Vocacional Tecnológico, o Senhor Presidente indicou os Vereadores: Professor Sebastian e Eduardo Sanches. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 45/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Projeto/Atividade 2821- Ações de Assistência Social para enfrentamento ao COVID-19 no Programa 0002- Gestão Humanizada e Eficiente e abertura de crédito no valor de R\$ 207.816,38, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 50/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 51/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.970.000,00 (três milhões, novecentos e setenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dependências e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos. Ofício nº 97/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal, que

solicita convocação de Sessão Extraordinária para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 52/2022. Ofício nº 99/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal, em resposta aos requerimentos nº 160, 176 e 219/2021 de autoria do Vereador Professor Sebastian e requerimento nº 13/2022 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 30/2022-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa 02 vias da Lei Ordinária nº 5.677/2022 e Decreto nº 62/2022. Ofício nº 31/2022-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa o ofício nº 39/GS/SEMEC2022, para ser anexado ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2022. Ofício nº 32/2022-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa 02 vias da Lei Ordinária nº 5.682/2022. Notificação oriunda do Executivo Municipal, que informa o recebimento de recursos federais. Ofício nº 19/SEFAZ-CONTAB/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Fazenda, que solicita a indicação de membros para compor a Comissão Multi-setorial de apoio à atualização do Plano Plurianual (PPA 2023/2026). Ofício nº 120/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 23 de março de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 18/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de extintores prediais e veiculares, materiais de sinalização e prestação de serviços de recarga a fim de atender às necessidades das unidades administrativas do município. Ofício nº 121/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 23 de março de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 19/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias (tira entulho), para atender necessidades das secretarias deste município. Ofício nº 125/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 28 de março de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Concorrência nº 01/2022, cujo objeto é Concorrência do Tipo Menor Preço, com empreitada global, com o objeto: contratação de empresa especializada para execução de restauração de recapeamento asfáltico com utilização de CBUQ na Avenida Tancredo de Almeida Neves. Ofício nº 125/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 25 de março de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Convite nº 04/2022, cujo objeto é Convite do Tipo Menor Preço por Item, com empreitada global, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para extensão de rede elétrica de baixa tensão para iluminação pública com luminária LED- com fornecimento de materiais, nas ruas 36-A e 38-A- Jardim Morada do Sol e contratação de empresa especializada na prestação de serviços para deslocamento de rede elétrica de alta tensão- com fornecimento de materiais, no trevo da Curva da Benção- MT 339 com a MT 426- Assentamento Antônio Conselheiro- Núcleo 01- Zona Rural. Ofício Circular nº 017/2022/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 15 de março de 2022 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 12/2022/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de coleta e remoção de resíduos sólidos domiciliares e comerciais do Distrito São Jorge, Gleba Triângulo, Salto Maciel, Escola Marechal Rondon e Escola Ernesto Che Guevara, com destinação final no Aterro Sanitário Municipal de Tangará da Serra. Ofício nº 2361/2022/UAS/SESP, oriundo da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em resposta aos requerimentos nº 231/2021 e 05/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 19/SSERP/2022, oriundo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará

da Serra-MT, que solicita reunião com os vereadores para tratar sobre a questão de terceirização dos serviços de saúde do hospital municipal. Carta 945/2022/DESC-CRPP-ENERGISA-MT, oriundo da Energisa Mato Grosso, em resposta ao requerimento nº 01/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Convite, oriundo da Secretaria Adjunta de Assuntos Comunitários, Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania e Governo do Estado de Mato Grosso, que envia convite para o “Encontro Regional com Líderes Comunitários”, que será realizado no dia 26/03/2022 às 13h, no Centro Cultural de Tangará da Serra. Ofício nº 85/2022/GABPRES-JCN, oriundo do Tribunal de Contas do Estado, que encaminha o processo nº 10.015-3/2020 (Contas Anuais do Governo). Ofício nº 05/2022-TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, oriundo do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Tangará da Serra, que solicita a indicação de dois membros para compor o Centro Vocacional Tecnológico (CVT). Requerimento nº 16/2022, de autoria do Vereador Rogério Silva, que requer do Executivo Municipal informações acerca das obras do reator anaeróbico de fluxo ascendente. Requerimento nº 17/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer do Executivo Municipal, documentos e informações a respeito dos instrumentos e o funcionamento da Banda Municipal de Tangará da Serra. Indicação nº 175/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal, a volta do laboratório municipal de análises clínicas em Tangará da Serra. Indicação nº 176/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a reforma e revitalização da Praça do Memorial. Indicação nº 177/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a limpeza do terreno do município que fica entre a Rua 5 e a Rua 8 ao lado do PSF da Vila Esmeralda. Indicação nº 178/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a limpeza do Córrego Seco, que passa entre a Vila Horizonte, Jardim Paraíso, Jardim Angola, entre outros bairros, da Rua 28 a Rua 48. Indicação nº 179/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal que termine a obra do canteiro central em Progresso. Indicação nº 180/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a limpeza nas laterais da Avenida Espanha. Indicação nº 181/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal à construção de calçada na Rua Vinte e Três A – Jardim Olímpico. Indicação nº 182/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal limpeza de boca de lobo no Bairro San Diego. Indicação nº 183/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que reitera as indicações 230/2015 e 1136/2017 ao Executivo Municipal o retorno do Festival de Pesca no Rio Sepotuba no calendário turístico do município. Indicação nº 184/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal o retorno do Festival de Praia na Estância Amazonas no calendário turístico do município. Indicação nº 185/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a construção de um ponto de circular com cobertura e banco na Rua 7 entre as ruas 68 “A” e a 66 “A” no bairro Jardim San Diego. Indicação nº 186/2022, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Executivo Municipal, que inclua Tangará da Serra no Programa Vigia Mais MT. Indicação nº 187/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos da indicação nº 332/2021 que indicou ao Executivo Municipal que dê aplicabilidade à Lei Municipal nº 5.054/2018 que trata sobre o programa “Maria da Penha vai à Escola”. Indicação nº 188/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos das indicações nº 145/21 e 1019/21 que indicou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de elaboração de projeto de lei “Programa Arte com Pneus” no município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº

189/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos da indicação nº 919/21 que indicou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de realizar pinturas nos muros em torno aos centros municipais de ensino sobre a Língua Brasileira de Sinais. Indicação nº 190/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos das indicações nº 767/18, 434/19 e 993/21 que indicou ao Governo do Estado de Mato Grosso, que intensifique esforços para a implantação do curso de Engenharia de Pesca na Universidade do Estado de Mato Grosso campus de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 191/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal limpeza, instalação de lixeiras, e placas informativas “Proibido Jogar Lixo” na Cachoeira do Juba no município de Tangará da Serra. Indicação nº 192/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Governador Mauro Mendes com cópia ao Secretário de Infraestrutura do Estado a instalação de placas de orientação de destino na rodovia 339 no assentamento Antonio Conselheiro próximo a Escola Estadual Marechal Rondon no município de Tangará da Serra. Indicação nº 193/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Excelentíssimo Governador Mauro Mendes, com cópia ao Senhor Secretário Chefe da Casa Civil e Secretário de Saúde, a necessidade de disponibilização em caráter de urgência de um médico legista para município de Tangara da Serra. Indicação nº 194/2022, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal, limpeza e melhorias na praça do bairro Jardim Esmeralda. Indicação nº 195/2022, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal, limpeza e melhorias na praça do bairro Jardim Monte Líbano. Indicação nº 196/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a limpeza e higienização dos banheiros públicos da Rodoviária de Tangará da Serra. Indicação nº 197/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a pavimentação asfáltica das ruas não pavimentadas do bairro Alto da Boa Vista, bem como a colocação de meio-fio. Indicação nº 198/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de tapa buracos e recuperação do asfalto da Rua C e demais do bairro Jardim Presidente. Indicação nº 199/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos da indicação de nº 793/2021 que solicitou ao Executivo Municipal a necessidade de colocação de meio-fio em todas as ruas pavimentadas do bairro Alto da Boa Vista que se encontram desprovidas do mesmo. Indicação nº 200/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indico ao Executivo Municipal a reconstrução de bueiro na Agrovila 05. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Davi Oliveira requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal o parolamento, cascalhamento e construção de bueiro celular na Estada da Pecuama.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos que interceda junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, visando a disponibilidade de um número maior de peritos médicos para realizar autópsia no Instituto Médico Legal de Tangará da Serra.”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Sandra Garcia requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Deputado Estadual Faissal, que solicite ao setor responsável do estado para que sejam retomadas de imediato as cirurgias bariátricas.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo Municipal, proceda com a manutenção da Estrada do Bezerra

Vermelho.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a recuperação dos pontos críticos na estrada da Agrovila 03 no Assentamento Antônio Conselheiro.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Hélio da Nazaré, Horácio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Romer Japonês, Dona Neide, Elaine Antunes, Ademir Anibale, Edmilson Porfírio, Sandra Garcia, Eduardo Sanches, Rogério Silva, Fábio Brito e Davi Oliveira. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente determinou que o Projeto de Lei Complementar nº 17/2021 e os Projetos de Lei nº 46, 47, 48, 02, 03, 04/2022 e o Projeto de Resolução nº 01/2022 fossem apreciados em bloco. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2021 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 22 de 18 de dezembro de 1996 que dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza de competência do Município de Tangará da Serra-MT. **(2ª Discussão). PROJETO DE LEI Nº 46/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2.875 de 10 de abril de 2008 e dá outras providências. **(Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 47/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 48/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vintemil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 02/2022**, de autoria do Vereador Rogério Silva, que dispõe sobre a garantia de mais transparência nas informações referentes ao acesso de crianças na Rede Municipal de Ensino, por meio da criação da “Fila Única”. **(Discussão única). PROJETO DE LEI Nº 03/2022**, de autoria do Vereador Fábio Brito, que dispõe sobre a proibição do uso da linguagem neutra pelos estabelecimentos municipais de ensino e pela administração pública do Município de Tangará da Serra MT e dá outras providências. **(1ª Discussão). PROJETO DE LEI Nº 04/2022**, de autoria do Vereador Fábio Brito, que dispõe sobre a proibição de exigência de passaporte sanitário no âmbito do Município de Tangará da Serra MT e dá outras providências. **(Discussão única conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que acrescenta dispositivos na Resolução nº 182, de 19 de dezembro de 2013. **(1ª Discussão)**. Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2021 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. Os Projetos de Lei nº 46, 47, 48, 02, 03, 04/2022 e o Projeto de Resolução nº

01/2022 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 46/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 46/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 46/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 47/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 47/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 47/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 47/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 48/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 48/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 48/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 48/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 02/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 02/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 02/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 02/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer contrário da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 03/2022 foi reprovado por 08 (oito) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 03/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer contrário da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 03/2022 foi reprovado por 09 (nove) votos contrários e 02 (dois) votos favoráveis; o parecer contrário da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 03/2022 foi reprovado por 08 (oito) votos contrários e 02 (dois) votos favoráveis; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 04/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 04/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer contrário da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 04/2022 foi reprovado por 08 (oito) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Resolução nº 01/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio,

Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Resolução nº 01/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Resolução nº 01/2022 foi aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 17/2021 e os Projetos de Lei nº 46, 47, 48, 02, 03, 04/2022 e o Projeto de Resolução nº 01/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que parabenizou ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Brito pela autoria do Projeto de Lei nº 04/2022 que dispõe sobre a proibição de exigência de passaporte sanitário no âmbito do Município de Tangará da Serra MT. Disse que vários municípios estão cobrando o passaporte sanitário. Disse que esteve em viagem no último fim de semana e precisou apresentar o passaporte. Disse que a apresentação do passaporte sanitário fere a liberdade individual. Disse que o projeto é simples mas é eficaz para garantir a liberdade individual dos cidadãos, permitindo a livre circulação. Disse que em seu entendimento, cada um é responsável pelos seus atos. O Edil se declarou favorável a aprovação dos Projetos de Lei nº 03 e 04/2022. Comentando o Projeto de Lei Complementar nº 17/2021 o Edil disse que a proposta foi construída na Câmara Municipal, que se reuniu com contadores. Disse que a Secretária Municipal de Fazenda também se reuniu com os contadores para a elaboração do projeto. O Vereador parabenizou ao Poder Executivo Municipal pela condução do Projeto de Lei Complementar nº 17/2021. O Edil se declarou favorável a aprovação das proposições em tela. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Professor Sebastian que propôs emenda ao Projeto de Resolução nº 01/2022, com o seguinte teor: “Art. 1º. Acrescenta art. 5º ao Projeto de Resolução n.º 01/2022, com a seguinte redação: Art. 5º - Acrescenta §6º ao art. 155 da Resolução 182, de 19 de dezembro de 2013, com a seguinte redação: §6º O direito previsto no caput deste artigo fica condicionado à prévia inscrição do vereador, não sendo garantido àquele que não o fizer. Art. 2º Renumerar-se o art. 5º do Projeto de Resolução n.º 01/2022, passando a ser art. 6º.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva requerendo vista ao Projeto de Resolução nº 01/2022 pelo prazo de 07 (sete) dias. O Edil que com uma semana o parlamento terá tempo para analisar a emenda proposta pelo Vereador Professor Sebastian. Comentando o Projeto de Lei nº 02/2022, de sua autoria, o Edil explicou que a proposta exige que o Poder Executivo Municipal disponibilize, no site oficial do município, informações claras acerca das vagas nos centros municipais de ensino. O Edil parabenizou ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Brito pela autoria do Projeto de Lei nº 04/2022. Comentando o Projeto de Lei nº 03/2022 o Edil disse que é favorável a sua aprovação. Disse que o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa é contrário à tramitação do Projeto de Lei nº 03/2022 e disse que no STF está em julgamento a competência de proposta semelhante. Disse que quanto ao mérito é favorável a aprovação da proposta. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, que comentando o Projeto de Resolução nº 01/2022 disse que a proposta foi motivada pelas cobranças dos quatorze vereadores visando a atualização do regimento interno da Câmara Municipal. Disse que o plenário precisa ganhar tempo para discutir melhor as proposições. Disse que a proposta possibilitará a votação em bloco das proposições. Segundo o Vereador, o regimento interno não prevê a discussão de emendas. O Vereador disse que os outros parlamentares podem ‘ficar a vontade para propor emendas ao projeto’. Comentando o Projeto de Lei nº 04/2022, de sua autoria, disse que a proposta tem por objetivo proibir a exigência do passaporte sanitário no âmbito do município. Disse que é inadmissível que se tenha de apresentar algo para poder entrar em um ambiente, disse que isso viola o direito de ir e vir, viola o direito constitucional da liberdade individual. Disse que não sabe

se a proposta padece de vício de iniciativa, mas fez um estudo, constatando que várias câmaras no Brasil apresentaram propostas com esse teor. Disse que não tem vaidade nenhuma em admitir que copiou a proposta de outros municípios. Disse que soube que a UNEMAT está cobrando cartão de vacina dos estudantes. Disse que nessa semana irá até a instituição averiguar. Disse que a cobrança da vacinação se identifica com a ideologia de esquerda. Disse que é lamentável a cobrança do cartão de vacina para a entrada em instituições. Disse que a vacinação é responsabilidade de cada um e não do Estado. Comentando o Projeto de Lei nº 03/2022 disse que a proposta visa preservar a norma culta da língua portuguesa. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Eduardo Sanches requerendo que o Projeto de Lei nº 04/2022 fosse apreciado em discussão única. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista ao Projeto de Resolução nº 01/2022 proposto pelo Vereador Rogério Silva, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento verbal de autoria do Vereador Eduardo Sanches (discussão única referente ao Projeto de Lei nº 04/2022), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº 17/2022, os Projetos de Lei nº 46, 47, 48, 02, 03 e 04/2022, ocorrendo resultado descrito abaixo: o Projeto de Lei Complementar nº 17/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 46/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 47/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 48/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 02/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário; o Projeto de Lei nº 03/2022 foi aprovado em primeiro turno por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário; e o Projeto de Lei nº 04/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Nada mais havendo a tratar, às 18h01min do dia 22 (vinte e dois) do mês de março do ano de 2022, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	

ROMER JAPONÊS	
SANDRA GARCIA	